



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.643, de 21 de fevereiro de 2014.**

"Dispõe sobre prorrogação de prazo de vencimento do IPTU para o exercício de 2014".

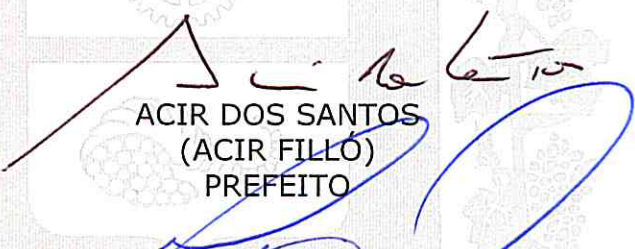
**ACIR DOS SANTOS**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o constante no processo interno nº 12/2014 – S.M.F.;

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** O vencimento da **Parcela Única e 1ª Parcela** do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU de 2014, de conformidade com o disposto no § 3º, art. 25 de que trata o Decreto nº 4.899/2006 - C.T.M., fica prorrogado para o dia **10 de março de 2014**, permanecendo inalteradas as demais parcelas.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Uva Itália, 21 de fevereiro de 2014.

  
ACIR DOS SANTOS  
(ACIR FILLÓ)  
PREFEITO

  
JURACY FERREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

  
MICHAEL CAMPOS CUNHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
ARNALDO ANTUNES DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO